



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
"Compromisso Com o Desenvolvimento"



PROJETO DE LEI Nº 025/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY
PROTOCOLO Nº _____
DATA 13/09/23 HORA _____
Assinatura Kalylla

INSTITUI A SEMANA DO KAIRÓS
NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY- TOCANTINS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Presidente Kennedy-Tocantins, a Semana do "KAIRÓS", evento tradicionalmente realizado pela Igreja Católica do Município de Presidente Kennedy - Tocantins.

Art. 2º A semana do KAIROS deverá constar no calendário do Município e será celebrada no mês de MAIO de cada ano.

Art. 3º O evento será divulgado por meio de ações de seus organizadores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2023, 52º ano da criação de Presidente Kennedy.


João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal



DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das sessões 14/09/23
Preta Presidente